



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

002

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETARIO: LUIZ KUNITA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta e sete minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 001/95, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os salários dos servidores da Secretaria da Câmara em 7% (sete) por cento, a partir de 01/01/95, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna, saudou a Mesa Diretora da Casa do biênio 93/94 e a recém-empossada Mesa Diretora para o biênio 95/96. Manifestou seu voto favorável ao Projeto em pauta e lamentou pelo índice de reajuste ora proposto, bem como pela não incorporação do abono salarial, concedido no último mês de dezembro, e pela defasagem salarial do funcionalismo público municipal. Citou o projeto de reestruturação do pessoal da administração municipal que o Sr. Prefeito enviaria futuramente à Câmara e disse que esperava que o mesmo pudesse sanar as deficiências que existiam neste sentido, assim como as injustiças salariais. Também augurou participação efetiva do sindicato dos Servidores Públicos Municipais neste exercício. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 002/95, do Sr. Prefeito Municipal, reajustando em 7% (sete) por cento os salários dos servidores municipais, a partir de 01/01/95, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutida e votada na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco.

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUIZ KUNITA
1º SECRETARIO